



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 22ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Chico Baquer solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2955/GP/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 128.489,77 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas (limpeza de ares condicionados, energia elétrica, entre outros), e com aditivo de serviço para construção do Centro de Especialidades Médicas._2) **PROJETO DE LEI N.º 2956/GP/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 214.560,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da rede Básica de Saúde._3) **PROJETO DE LEI N.º 2957/GP/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Rede Básica de Saúde-Sistema Penitenciário (Auxílio Transporte), referente ao restante deste exercício de 2020. **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2950/GP/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 66,49 (sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação, Fonte de Recursos 06.12 Recursos de Outras Fontes- Exercícios Anteriores. Destinado para a devolução do saldo remanescente do termo de compromisso PAR N° 201900010, que teve como objeto a aquisição de equipamentos mobiliários._2) **PROJETO DE LEI N.º 2951/GP/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 47.777,03 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e três centavos), na unidade orçamentária:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente-SEMINFRAM. Destinado para a construção do muro da capela mortuária do Município, conforme termo aditivo do convênio nº 135/18/PJ/DER-RO._3) **PROJETO DE LEI N.º 2952/GP/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 24.666,88 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado para a acobertar despesas com a folha de pagamento da equipe de referência da Assistência Social básica até o fim do exercício corrente._4) **PROJETO DE LEI N.º 2953/GP/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destinado para a acobertar despesas com o aditivo da construção da Praça Pública do Distrito de Tarilândia, tendo em vista a necessidade de inclusão de itens não contemplados no projeto._5) **PROJETO DE LEI N.º 2954/GP/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 57.435,39 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado para a acobertar despesas com o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2947/GP/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 13.211,32 (treze mil duzentos e onze reais e trinta e dois centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte de Recursos 06.14 Recursos de Outras Fontes- Exercícios anteriores- Transferência de Convênios. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado para a devolução do recurso financeiro proveniente do convênio nº 856187/2017, que teve por objetivo a aquisição de bens móveis (02 veículos)._2) **PROJETO DE LEI N.º 2949/GP/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020** que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2021.” Destinado a fixar a despesa do município de Jaru para o exercício de 2021, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes Legislativo e Executivo Municipal e Orçamento da Seguridade Social. **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) Indicação nº 037/GV/JCGS/2020 de autoria do Vereador José Claudio Gomes da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE SEJA FEITO UM QUEBRA-MOLAS COM FAIXA DE PEDESTRE, EM FRENTE AO MERCADO BARATEIRO, LOCALIZADO NA RUA JORGE TEIXEIRA, Nº 2255, SETOR 7, JARU/RO.” PASSOU PARA O PEQUENO no qual se inscreveram os vereadores ADEMIR, fazendo o mesmo uma indicação VERBAL, para que, “QUE MEDIDAS SEJAM ADOTADAS PARA NO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

SENTIDO DE CONSTRUIR QUEBRA MOLAS TANTO NA RUA PADRE CHIQUINHO, QUANTO NA RUA CEARÁ, BEM COMO IMPLANTAÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES NESSES LOCAIS.” O vereador BADU SOM também fez uma indicação VERBAL para, “QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NA RUA JORGE TEIXEIRA, PRÓXIMO A IAMUR, PARA QUE SEJA TAMPADOS OS BURACOS QUE A CAERD FEZ OU NOTIFICAR A CAERD PARA QUE ELES TOMEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.” Passou também para o GRANDE EXPEDIENTE onde se inscreveram os vereadores JOÃO MATIAS e FRANCISCO BAQUER.

Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1ª

DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO: 1) **PROJETO DE LEI N.º 2950/GP/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 66,49 (sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação, Fonte de Recursos 06.12 Recursos de Outras Fontes- Exercícios Anteriores. Destinado para a devolução do saldo remanescente do termo de compromisso PAR N° 201900010, que teve como objeto a aquisição de equipamentos mobiliários (APROVADO POR UNANIMIDADE)._ 2)

PROJETO DE LEI N.º 2951/GP/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 47.777,03 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e três centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente-SEMINFRAM. Destinado para a construção do muro da capela mortuária do Município, conforme termo aditivo do convênio n° 135/18/PJ/DER-RO (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) **PROJETO**

DE LEI N.º 2952/GP/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 24.666,88 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado para a acobertar despesas com a folha de pagamento da equipe de referência da Assistência Social básica até o fim do exercício corrente (APROVADO POR UNANIMIDADE)._4) **PROJETO DE LEI N.º**

2953/GP/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destinado para a acobertar despesas com o aditivo da construção da Praça Pública do Distrito de Tarilândia, tendo em vista a necessidade de inclusão de itens não contemplados no projeto (APROVADO POR UNANIMIDADE)._5) **PROJETO DE**

LEI N.º 2954/GP/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 57.435,39 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado para a acobertar despesas com o Programa de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (APROVADO POR UNANIMIDADE).

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) **PROJETO DE LEI N.º 2947/GP/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 13.211,32 (treze mil duzentos e onze reais e trinta e dois centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte de Recursos 06.14 Recursos de Outras Fontes- Exercícios anteriores- Transferência de Convênios. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado para a devolução do recurso financeiro proveniente do convênio nº 856187/2017, que teve por objetivo a aquisição de bens móveis (02 veículos) (APROVADO POR UNANIMIDADE).” 2) **PROJETO DE LEI N.º 2949/GP/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020** que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2021.” Destinado a fixar a despesa do município de Jaru para o exercício de 2021, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes Legislativo e Executivo Municipal e Orçamento da Seguridade Social (APROVADO POR UNANIMIDADE).

APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Indicação nº 037/GV/JCGS/2020 de autoria do Vereador José Claudio Gomes da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE SEJA FEITO UM QUEBRA-MOLAS COM FAIXA DE PEDESTRE, EM FRENTE AO MERCADO BARATEIRO, LOCALIZADO NA RUA JORGE TEIXEIRA, Nº 2255, SETOR 7, JARU/RO (APROVADO POR UNANIMIDADE).” 2) Indicação VERBAL de autoria do Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE MEDIDAS SEJAM ADOTADAS PARA NO SENTIDO DE CONSTRUIR QUEBRA MOLAS TANTO NA RUA PADRE CHIQUINHO, QUANTO NA RUA CEARÁ, BEM COMO IMPLANTAÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES NESSES LOCAIS. (APROVADO POR UNANIMIDADE).” 3) Indicação VERBAL de autoria do Vereador EDIVALDO DE OLIVEIRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NA RUA JORGE TEIXEIRA, PRÓXIMO A IAMUR, PARA QUE SEJA TAMPADOS OS BURACOS QUE A CAERD FEZ OU NOTIFICAR A CAERD PARA QUE ELES TOMEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS (APROVADA POR UNANIMIDADE).” Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ